



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

AOS **16** DIAS DO MÊS DE **FEVEREIRO** DO ANO DE **DOIS MIL E VINTE QUATRO**, ESTIVERAM REUNIDAS AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO, COM A PRESENÇA DOS SEUS MEMBROS, ONDE FORAM DELIBERADAS AS SEGUINTE PROPOSITURAS:

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU
OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA
TURISMO – INÊS | FÁBIO | VANDER

Projeto de Lei nº 2037/2023 : substitutivo

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.851/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU
OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

Projeto de Lei nº 2074/2023

DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO MUNICÍPIO DE REGISTRO-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU
OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA
TURISMO – INÊS | FÁBIO | VANDER

Projeto de Lei nº 2076/2023

ALTERA, ACRESCENTA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI 1.386/2013 QUE CRIA PROGRAMA MUNICIPAL DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO DE REGISTRO

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU
OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

Projeto de Lei nº 2085/2023

DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO DE CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU
OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

TURISMO – INÊS | FÁBIO | VANDER

Projeto de Lei nº 2087/2023

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU

OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

TURISMO – INÊS | FÁBIO | VANDER

Projeto de Lei nº 2088/2023

ALTERA, REVOGA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DA LEI 1.837/2019 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU

OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

TURISMO – INÊS | FÁBIO | VANDER

Projeto de Lei nº 2092/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO ÁREAS DE TERRAS PARA REGULARIZAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU

OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

TURISMO – INÊS | FÁBIO | VANDER

Projeto de Lei nº 2098/2023

INSTITUI O PROJETO ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU

OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

TURISMO – INÊS | FÁBIO | VANDER

Projeto de Lei nº 2105/2023

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS - PMPSA, ESTABELECE FORMAS DE CONTROLE E FINANCIAMENTO DO PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU
OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA
TURISMO – INÊS | FÁBIO | VANDER

Projeto de Lei nº 2109/2023

cria o Conselho Municipal de Promoção dos Direitos das Mulheres, o Fundo Municipal de Promoção dos Direitos das Mulheres e dá outras providências

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU
OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA
TURISMO – INÊS | FÁBIO | VANDER

Projeto de Lei nº 2114/2024

dispõe sobre o prolongamento de rua, sua denominação e dá outras providências

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU
OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

Projeto de Lei nº 2115/2024

dispõe sobre recebimento de imóvel mediante doação

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU
OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

Projeto de Lei nº 2117/2024

dispõe sobre a denominação de via pública

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU
OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

Projeto de Lei nº 2118/2024

dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e especial, alterando o PPA e LDO e LOA de 2024 e dá outras providências

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU

Projeto de Lei nº 2119/2024

dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e especial, alterando o PPA e LDO e LOA de 2024 e dá outras providências

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU
OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA
TURISMO – INÊS | FÁBIO | VANDER

Ofício CGC.ARC nº 1393/2023
CONTAS ANUAIS CAMARA MUNICIPAL
Autor: TCE

Ofício CGC.ARC nº 16/2024
APAMIR
Autor: TCE

Contas Municipais - 2018
Contas Anuais do Exercício de 2018.
Autor: TCE

Contas Municipais - 2017
Contas Anuais do Exercício de 2018.
Autor: TCE

Contas Municipais - 2019
Contas Anuais do Exercício de 2019.
Autor: TCE

Contas Municipais - 2020
Contas Anuais do Exercício de 2020.
Autor: TCE



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

JUSTIÇA E REDAÇÃO

CONTROLE DE PRESENÇA – REUNIÃO DE COMISSÕES

De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV¹, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:

A Comissão reuniu-se no dia 16 / 2 / 24 no:

- (☒) Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro.
() outro local, a saber:

Conste que a convocação para tal reunião ocorreu no dia 15 / 2 / 24 :

- (☒) na Sessão Ordinária que a antecedeu;
() por outro meio, a saber:

Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas:

FABIO CARDOSO JUNIOR
Presidente

RENATO S. MACHADO
Relator

IRINEU ROBERTO DA SILVA
Secretário

NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome:

() Ver. FABIO CARDOSO JUNIOR, rubrica: _____

() Ver. RENATO S. MACHADO, rubrica: _____

() Ver. IRINEU ROBERTO DA SILVA, rubrica: _____

Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo).

Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)

E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão:

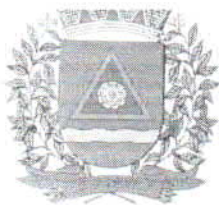
PRESIDENTE DA COMISSÃO

SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES

¹ Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:

(...)

XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) – CEP: 11.900-000

TEL (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

ORDEM SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

CONTROLE DE PRESENÇA – REUNIÃO DE COMISSÕES.

De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV¹, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:

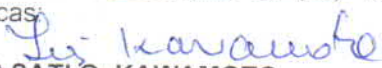
A Comissão reuniu-se no dia 16 / 2 / 24 no:

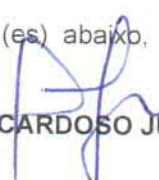
- ☒ Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro.
☐ outro local, a saber:

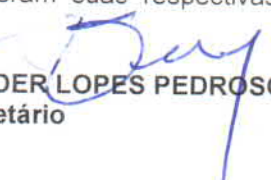
A convocação para tal reunião ocorreu no dia 15 / 2 / 24

- ☒ na Sessão Ordinária que a antecedeu;
☐ por outro meio, a saber:

Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas:


INÊS SATI O. KAWAMOTO
Presidente


FABIO CARDOSO JUNIOR
Relator


VANDER LOPES PEDROSO
Secretário

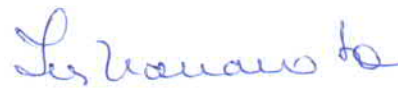
NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome:

- ☐ Ver. INÊS SATI O. KAWAMOTO, rubrica: _____
☐ Ver. FABIO CARDOSO JUNIOR, rubrica: _____
☐ Ver. VANDER LOPES PEDROSO, rubrica: _____

Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo).

Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)

E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão:


PRESIDENTE DA COMISSÃO


SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES

¹ Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:
(...)

XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

OBRAS, SERVIÇOS, BENS MUNICIPAIS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

CONTROLE DE PRESENÇA – REUNIÃO DE COMISSÕES.

De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV¹, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:

A Comissão reuniu-se no dia 16 / 2 / 24 no:

☒ Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro.

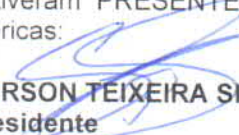
☐ outro local, a saber:

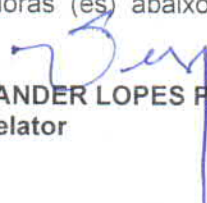
Conste que a convocação para tal reunião ocorreu no dia 15 / 2 / 24 :

☒ na Sessão Ordinária que a antecedeu;

☐ por outro meio, a saber:

Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas:


GERSON TEIXEIRA SILVERIO
Presidente


VANDER LOPES PEDROSO
Relator


SANDRA KENNEDY VIANA
Secretária

NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome:

☐ Ver. GERSON TEIXEIRA SILVERIO, rubrica: _____

☐ Ver. VANDER LOPES PEDROSO, rubrica: _____

☐ Ver. SANDRA KENNEDY VIANA, rubrica: _____

Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo).

Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)

E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão:

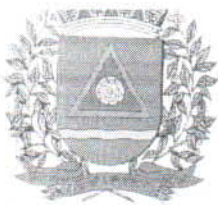

PRESIDENTE DA COMISSÃO


SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES

¹ Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:

(...)

XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

CONTROLE DE PRESENÇA – REUNIÃO DE COMISSÕES.

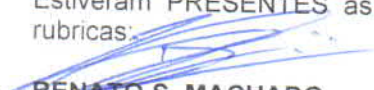
De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV¹, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:

A Comissão reuniu-se no dia 16 / 2 / 24 no:

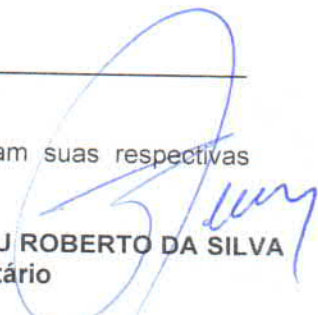
- ☒ Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro.
() outro local, a saber:

A convocação para tal reunião ocorreu no dia 15 / 2 / 24
☒ na Sessão Ordinária que a antecedeu;
() por outro meio, a saber:

Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas:


RENATO S. MACHADO
Presidente


MANOEL DE AQUINO BATISTA
Relator


IRINEU ROBERTO DA SILVA
Secretário

NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome:

- () Ver. RENATO S. MACHADO, rubrica: _____
() Ver. MANOEL DE AQUINO BATISTA, rubrica: _____
() Ver. IRINEU ROBERTO DA SILVA, rubrica: _____

Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo).

Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)

E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão:

PRESIDENTE DA COMISSÃO


SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES

¹ Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:
(...)

XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.